



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Revogada pela Resolução CS nº 116/2016

~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 27/2011, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23000.061906/2009-42 do Campus Itapina, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 29/08/2011,~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio – Proeja do Campus Itapina, com oferta inicial de 40 (quarenta) vagas para o semestre 2011/1, com regime de entrada anual, no turno noturno.~~

~~**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~**Denio Rebello Arantes**~~

~~Presidente do Conselho Superior~~

~~Ifes~~